Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

215

Indicação N.º 443/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Ponto de Táxis na Santa Casa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal
a implantação de um Ponto de Táxis
defronte da Santa Casa de Pompéia,
atendendo assim justos reclamos da população.

Sala das Sessões,
Em 07 de agosto de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 8/8/89
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 12080/89
07 / 08 / 89

Diretor de Secretaria

Of. 407/89